



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN/MT Nº. 29/2025**

*Designa a Conselheira Efetiva Eleni Nunes de Freitas para atividades de Planejamento e condução junto a Assessoria de Ouvidoria.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

**Considerando** o disposto no art. 15 da Resolução 740/2024 que autoriza o pagamento de auxílio representação para conselheiros.

**Decidem:**

**Art. 1º-** Designar a Conselheira Efetiva Eleni Nunes de Freitas para atividades de Planejamento e condução junto a Assessoria de Ouvidoria no Coren-MT;

**Art. 2º-** Atribuir o pagamento de auxílio representação, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação de relatório de atividades.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

**Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt